



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3694**

**Ji-Paraná (RO), 24 de janeiro de 2022**

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
 PROCESSO PUNITIVO.....PÁG. 01  
 PORTARIAS.....PÁG. 01  
 PORTARIAS.....PÁG. 01  
 EXTRATO CMJP.....PÁG. 01  
 TERMO DE ADESÃO.....PÁG. 01

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-6285/2021/SEMPLAN, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (panfletos, cartilhas e pastas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Valor Total Estimado: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Data de Abertura: 07/02/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves  
Pregoeira Oficial

### PROCESSO PUNITIVO



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA DE JI-PARANÁ**  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Punitivo n. 5-90/2022

#### NOTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**A.C.F. Moreira,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.410.553/0001-27, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão da inadimplência total as Notas de Empenho nº 19 e 1494, da Ata de Registro de Preços nº 019/SRP/CGM/2020, ou seja, não entrega de material de consumo: Copos descartáveis, em quantidade e configuração constantes das referidas Notas de Empenho. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho  
Corregedor Geral do Município

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá  
Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-150 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (0xx69) 3416-4043 / 3416-4096 - (Fax)

### PORTARIAS



SEMOSS  
JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 024/PM/IP/GAB/SEMOSP/2021.

Nomeia Comissão Permanente para conferir, receber e certificar o material de consumo (ÓLEO DIESEL S-500), para atender a Usina de Asfaltos do Município, através da SEMOSP.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão permanente para conferir, receber e certificar o material de consumo (ÓLEO DIESEL S-500), para atender a Usina de Asfaltos do Município, através da SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

CLEBERSON LITIG BRUSCKE  
CARLOS JOSÉ GERALDO  
EDERILSON VITORINO SANTOS  
ELDER EDUARDO DE MATOS  
MARILENE CORVELO DOS SANTOS BERGER

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná-RO, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 14103/GAB/PMJP/2021.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município  
De Ji-Paraná  
AGERJ

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município  
De Ji-Paraná  
AGERJ

PORTARIA Nº 002/PRES/AGERJ/2022

Ji-Paraná 24 de Janeiro de 2022.

Nomeia servidor responsável por CHECKLIST de processos para pagamento de materiais de consumo - aquisição de material permanente, serviço comum e pagamento de despesa continuadas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada servidor responsável por CHECKLIST de processos para pagamento de matérias de consumo - aquisição de material permanente, serviço comum e pagamento de despesa continuadas, conforme o Decreto Municipal nº 0041, de Janeiro de 2022.

I - Geisyla Moura da Rocha, Diretora de Topografia com Decreto Municipal nº 15.820/GAB/PM/JP/2021.

Art. 2º O responsável deverá manter o controle dos processos por meio do checklist e dar o parecer quanto à liquidação e pagamento.

GEZER LIMA DE SOUZA  
Diretor Presidente  
Decreto nº 15436/GAB /PM/JP/2021

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: presidencia.agerj@ji-parana.ro.gov.br  
Cel.: 69 - 992151834  
Tel.: 69 - 3423 0130/9976

### EXTRATO CMJP

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

Segundo Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 012/PG/CMJP/2020

Referente ao Proc. nº 154/CMJP/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Conversão de dados, implantação, treinamento e cessão de direito de uso por manutenção de solução integrada de informática, destinado a atender vários setores do Poder Legislativo Municipal.

Prazo: 01/01/2022 à 30/11/2022(art. 57, II, Lei 8.666/93)

Dotação Orçamentária

A despesa está prevista na Lei Municipal nº 3448/2021.

010101 - Câmara dos Vereadores

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor previsto total: R\$ 33.468,60 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Dárcia Nobre

Assessora jurídica da CMJP

Portaria 033/2021

OAB/RO 4443

### TERMO DE ADESÃO

#### TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Administrativo: 250/2021

Objeto: Aquisição de combustível

Origem: Departamento de Serviços Gerais

Valor: R\$ 57.254,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Modalidade: Pregão (Lei nº 10.520/2002, para fins de Registro de Preço, conforme previsto no art. 15, II da Lei nº 8.666/1993).

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Aquisição de combustível, para fins de abastecimento dos veículos oficiais desta Casa de Leis, conforme descrito no Termo de Referência (fls. 05/13) e Solicitação de Materiais (fls.25), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (fls. 02), sendo os valores praticados em conformidade com as cotações realizadas (fls. 15/18), e nota de reserva orçamentária (fls. 28). Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP nº 04.380.325/0001-026, por intermédio de sua Pregoeira Interina (Portaria nº 003/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a adesão de ATA (Carona), cujo o objeto trata-se de aquisição de combustível, sendo gasolina comum e diesel S-10, no valor de R\$ 57.254,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), tudo conforme consta nos autos do processo. Adirindo a Ata de Registro de Preço nº 024/SRP/SEMAD/2021, Processo administrativo nº 1-2374/2021 de Pregão Eletrônico nº 069/CPL/PMJP/RO/2021.

Lavrado o presente Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Palácio Abel Neves, 21 de janeiro de 2022

CAMILA E. F. OLIVEIRA

Pregoeira Interina - Portaria nº 003/DRH/CMJP/2022

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazusa da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Mateus Navarro Oliveira**  
Assessoria de Comunicação Social